

**Empresa:** Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda **CNPJ:** 82.277.955/0001-55 **Porte da Empresa:** grande

ANÁLISE DE PERFIL

**Setores do mercado em que atua:** A Novo Nordisk atua no setor farmacêutico, tendo como atividade principal o comércio de medicamentos de consumo humano e subsidiariamente realiza pesquisas científicas de desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

**Locais de atuação no Brasil:** São paulo e Paraná **Atua no Exterior:** Não

**Integra algum grupo econômico:** Sim **Indicar a posição da empresa no grupo e o nome das principais empresas que o integram:** Controlada. **O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo.** Sim.

**Principais características de sua estrutura:** A estrutura da empresa é composta por 4 Níveis Hierárquicos, sendo - Nível 1) Presidente - Nível 2) Diretor - Nível 3) Gerente Sr/ PL/ Jr - Nível 4) Coordenadores - Nível 5) Analistas/ Assistentes

**Número de funcionários:** 346 funcionários, sendo 299 CLT; 4 Temporários; 14 Terceirizados; 29 Outros. **Perfil dos funcionários:** Colaboradores (incluindo efetivos e 21 estagiários): 229 (compondo 71,56% do total de funcionários); Gestor-Média gerência: 68 (compondo 21,25% do total de funcionários); Gestor-Presidência / Diretoria: 10 (compondo 3,12% do total de funcionários); Gestor-Supervisão ou Gerência operacional: 6 (compondo 1,87% do total de funcionários). Além disso, a empresa possui também 8 Jovens Aprendizes e 4 Temporários (3,75%).

**Faturamento anual:** [Redacted] **Percentual faturamento proveniente de contratos/convênios celebrados com a Adm. Pública:** [Redacted] **Frequencia em que participa de licitações públicas:** Frequentemente

**Frequencia em que celebra contratos com a Admsitração Pública:**

Frequentemente

**Sobre a necessita de licenças, autorizações e permissões governamentais para exercício de suas atividades:**

Necessita eventualmente

**Indicar as principais licenças:**

Autorização de Funcionamento e Autorização de Funcionamento Especial emitidos pela Anvisa

**Submete-se à regulação de agência/órgão governamental:**

Sim

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos?**

Sim

A empresa utiliza distribuidores (que participam em licitações em seu próprio nome) para o atendimento de alguns órgãos públicos, bem como contrata alguns parceiros para a execução de contratos públicos (ex.: logística e transporte de medicamentos entregues a órgãos públicos).

**Efetua ou efetuou doações para candidatos e partidos políticos nos últimos 10 (dez) anos:**

Não

**Utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos 10 (dez) anos)**

Não

**Efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos 10 (dez) anos)?**

Não

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade</b>					
a) de forma institucional, isto é, diretamente pela empresa em seu site e/ou documentos oficiais.	0,5	SIM	A empresa desenvolveu campanha "A regra é clara" divulgada no Newsletter "BEinComplice". Vídeos disponíveis no link <a href="https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8">https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8</a>	OBS: Vídeo gravado com CEO da Novo Nordisk divulgando a campanha de comunicação denominada 'A regra é clara!' (lançada durante o ano da copa de 2018) com o objetivo de incentivar o comprometimento com o Programa de Compliance (tone at the top)	
b) de forma personalizada, como mensagens assinadas diretamente pelos membros da alta direção, vídeos e discursos sobre temas relacionados ao programa de integridade.	0,5	SIM	Vídeos disponíveis no link <a href="https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8">https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8</a>	OBS: Vídeo gravado com CEO da Novo Nordisk divulgando a campanha de comunicação denominada 'A regra é clara!' (lançada durante o ano da copa de 2018) com o objetivo de incentivar o comprometimento com o Programa de Compliance (tone at the top)	
c) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	0,5	SIM	Vídeos disponíveis no link <a href="https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8">https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8</a> ; e-mail dos diretores parabenizando os funcionários pelo High Level of Compliance; Publicação no Facebook da empresa pelo Dia Anticorrupção;		
1.1. Manifestações de apoio ao programa de integridade feitas:					
d) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Vídeos gravados pelos membros da alta direção para divulgação da campanha "A regra é clara". Campanha "A regra é clara" divulgada no Newsletter "BEinComplice". Newsletter divulgando a obtenção de nota máxima Auditoria Interna de Ética nos Negócios (High Level of Compliance);		

<p>e) para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.</p>	1	SIM	<p>Ações de identidade visual do programa de compliance em diversos ambientes da empresa. Vídeos disponíveis no link <a href="https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8">https://nn.box.com/s/y3cg8ptlkntl3ab2o6fvby0sq4nobfh8</a> Vídeos gravados pelos membros da alta direção para divulgação da campanha "A regra é clara". Campanha "A regra é clara" divulgada no Newsletter "BEinComplice". Newsletter divulgando a obtenção de nota máxima na Auditoria Interna de Ética nos Negócios (High Level of Complice).</p>
<p>f) para alcançar o público externo em geral, como mensagens no site, ofícios, comunicados externos e presença em eventos externos sobre o tema.</p>	1	SIM	<p>Divulgação no Facebook e no LinkedIn sobre a conquista da nota máxima na auditoria interna de Ética nos Negócios. Divulgação no Facebook da campanha do dia Internacional Anticorrupção.</p>
<p>a) inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.</p>	1	SIM	<p>Os membros da alta direção fazem parte do Comitê de Compliance. Apresentações realizadas pelo CEO nas reuniões trimestrais com divulgação do High Level of Complice.</p>
<p>b) aprovação de medidas importantes para o programa de integridade, como sua instituição formal, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa.</p> <p>1.2. Participação dos membros da alta direção na implementação e</p>	1,5	SIM	<p>Plano de Compliance formalmente instituído, Comitê de Compliance designado e diversas políticas em vigência.</p>



supervisão do programa de integridade das seguintes formas:	c) recebimento de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	2	SIM	O monitoramento é realizado conforme planilha Apresentação do Plano de Complyce pelo Comitê de Compliance. O monitoramento é também realizado pelo Departamento Legal & Compliance e passa por auditorias da regional da América Latina e pela matriz global.
	d) participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Os membros da alta direção integram o Comitê de Compliance.
	e) participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Os Diretores da empresa participaram de treinamentos anuais sobre Compliance (Business Ethics) online. Lista de presença em treinamentos presenciais realizados por diretores sobre compliance. Treinamento MT Compliance Cases
<hr/>				
1.3. Existência de critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade, aplicáveis inclusive nas empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	2	SIM	A empresa possui uma política para contratação de candidatos exigindo a realização de um screening (análise e levantamento) dos candidatos quanto à adequação a questões éticas.	
<hr/>				
1.4. Participação da empresa em ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção, além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos.	2	SIM	Participação na INTERFARMA - Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa que tem dentre seus principais compromissos disseminar os valores do Código de Conduta e tornar a ética um elemento indissociável das associadas e reconhecido pela sociedade.	

## 2. Área Responsável pelo Programa de Integridade

a) conta com equipe/pessoa com dedicação exclusiva no Brasil.	2	SIM	No Organograma existe a área Legal e Compliance com 3 membros.
---	---	-----	--

2.1. A área responsável pelo Programa de Integridade:

b) possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/risco da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	2	SIM	Organograma da área Legal e Compliance com 3 membros.
c) realiza o monitoramento da aplicação do programa de integridade.	1	SIM	O monitoramento é realizado conforme planilha Apresentação do Plano de Compliance de 2018 pelo Comitê de Compliance.
d) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais.	1	SIM	Documento "Disciplinary Sanctions Guideline", item 2
e) possui posição hierárquica ou estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do seu líder ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso).	2	SIM	Conforme descrição do cargo de Diretor Legal & Compliance, o titular integra a alta direção da empresa e reportar-se diretamente ao CEO.
f) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições.	1	NÃO	
g) conta com um líder que possui mandato fixo ou outros tipos de proteção, estabelecidos formalmente, contra punições arbitrárias.	1	NÃO	

Pontuação da Área I:

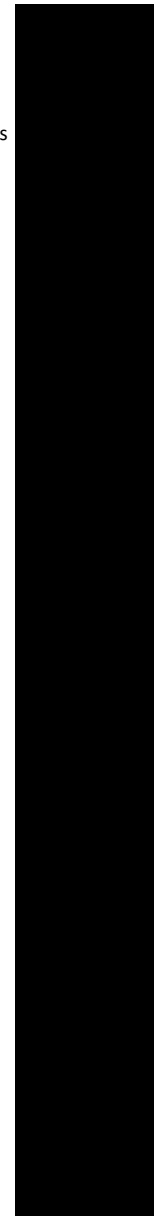
BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3 - Padrões de Conduta					
a) alinhamento com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública.	0,4	SIM	Além de adotar um Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa, outros códigos também são adotados como o Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa. O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios serve como um guia complementar ao código de conduta.		
b) valores de ética e integridade bem definidos.	0,1	SIM	Além de adotar um Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa, outros códigos também são adotados como o Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa. O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios serve como um guia complementar ao código de conduta.		
c) proibição clara à prática de atos de corrupção e fraude.	0,2	SIM	Além de adotar um Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa, outros códigos também são adotados como o Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa. O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios serve como um guia complementar ao código de conduta.		



3.1. Existência de Código de Ética ou de Conduta que apresente:	d) menção à Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).	0,1	NÃO	
	e) previsão das condutas permitidas e proibidas.	0,1	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios aborda um conjunto de condutas relacionadas a fraude, suborno, conflitos de interesses, vantagens indevidas, pagamento de facilitação e outras.
	f) menção à possibilidade de aplicação de medidas disciplinares.	0,1	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios afirma que sua violação acarreta responsabilização e aplicação de medidas disciplinares conforme as Diretrizes de Sanções Disciplinares da Novo Nordisk e as leis locais.
	g) menção à existência dos canais de denúncia.	0,2	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios afirma que os empregados e os terceiros podem reportar preocupações na Linha Direta de Compliance através da Internet ou telefone.
	h) as garantias oferecidas aos denunciantes.	0,2	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios afirma que todos os relatos serão tratados com confidencialidade e não se admitirá retaliação.

OBS: O Código de Conduta menciona que a empresa cumpre todas as leis antissuborno e anticorrupção dos países em que opera, mas não menciona expressamente a Lei 12.846/2013.



	i) linguagem clara e compreensível.	0,3	SIM	Além de adotar um Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa, outros códigos também são adotados como o Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa. O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios serve como um guia complementar ao código de conduta. Todos esses documentos apresentam linguagem clara e compreensível.	REC: traduzir todos os termos do documento Guia de Ética nos Negócios.
	j) versão nos idiomas dos países em que a empresa atua.	0,3	SIM	A empresa enviou os seguintes documentos disponíveis em português: Código de Ética de Conduta nos Negócios e Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa.	
	a) vedam expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos.	0,4	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa apresenta item específico sobre suborno, vantagens indevidas e pagamento de facilitação.	
	b) tratam do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos.	0,4	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa apresenta item específico sobre presentes, hospitalidade e entretenimento.	
	c) tratam da prevenção de conflito de interesses nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares.	0,4	SIM	O Código de Ética de Conduta nos Negócios próprio da empresa traz item específico sobre conflito de interesses.	
3.2. Existência de políticas e procedimentos de	d) estabelecem orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos.	0,4	SIM	O documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios trata de regras no relacionamento com agentes públicos.	REC: traduzir todos os termos do documento Guia de Ética nos Negócios.

integridade que:

e) estabelecem orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público.

0,4

SIM

O Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios apresenta item específico sobre interações com funcionários públicos, envolvendo contratações.

REC: traduzir todos os termos do documento Guia de Ética nos Negócios.

f) estabelecem orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

0,4

NÃO

REC: Incluir no documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios a necessidade dos colaboradores da empresa cooperarem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

g) tratam da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades.

0,4

SIM

O Código de Conduta traz regras específicas sobre doações.

---

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida.

2

SIM

Os documentos adotados pela empresa, tais como, Código de Ética de Conduta nos Negócios, o Código de Conduta da Interfarma - Associação Farmacêutica de Pesquisa, bem como o Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios abordam conteúdos abrangentes e que estão relacionados também ao relacionamento com profissionais da área de saúde e farmacêutica em que a empresa atua.

REC: traduzir todos os termos do documento Guia de Ética nos Negócios.

b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos.

1

SIM

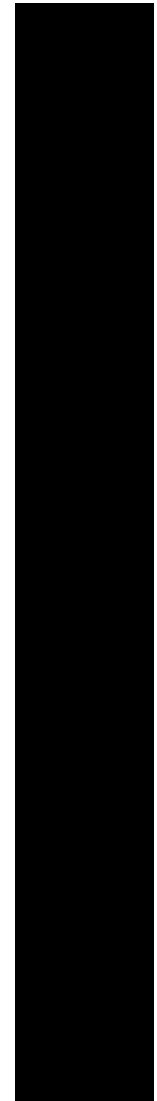
3.3. As políticas e procedimentos de

integridade apresentados:				
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários.	0,6	SIM	Os documentos relacionados à regras de conduta adotadas pela empresa estão disponíveis em português e disponibilizados aos colaboradores.	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle.	0,6	SIM	O Departamento de Legal & Compliance é responsável pela aplicação e controle dos procedimentos do programa. Além disso são realizadas auditorias internas e externas cujos relatórios auxiliam no controle da implementação do programa.	
<hr/>				
3.4. Apresentação de documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	3	PARCIALMENTE	E-mails trocados entres os membros do Compliance atestando o monitoramento do plano.	

#### 4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

a) determinam a verificação da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública.	0,2	SIM	O Código de conduta menciona a adesão do terceiro às regras de conduta da empresa e avaliação dos riscos da contratação. Contrato padrão.	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação.	0,2	SIM	O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios apresenta os procedimentos para realização das due diligence envolvendo diferentes áreas com funções segregadas.	

4.1. Existência de políticas e procedimentos voltados à realização de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio que:	c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências.	0,2	SIM	O Documento Conteúdo do Guia de Ética nos Negócios atribuiu a área de compliance a responsabilidade pela revisão. O Guia de Ética nos Negócios (BECF - Business Ethics Compliance Framework) apresenta regras e procedimentos para realização de due diligence e controles de matriz de risco em seu item 12 - Interação com Terceiros Representantes.
	d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco.	0,2	SIM	O Código de conduta menciona a necessidade de realização de avaliação dos riscos da contratação.
	e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio.	0,2	SIM	O Guia de Ética nos Negócios (BECF - Business Ethics Compliance Framework) apresenta regras para procedimentos a serem seguidos para a execução de atividades relacionadas ao negócio que apresentam potencial risco.
	f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM.	0,2	NÃO	
	g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,6	NÃO	
4.2. Apresentação de caso(s) real(is) vivenciado(s) pela empresa que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio.		2	NÃO	



<p>a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção.</p>	0,2	SIM	<p>Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Novo Nordisk e a empresa Contratada contendo Cláusulas Padrões de Responsabilidade Civil e Ética nos Negócios, Cláusula de hotline, cláusula de rescisão em caso de falta de compliance, aplicável a todos os fornecedores que interagem com a Novo Nordisk, conforme Contrato de prestação de serviços de contabilidade - Cláusula Décima - Da Ética nos Negócios.</p>	
<p>4.3. Inserção nos contratos celebrados de cláusulas contratuais, "cláusulas anticorrupção", que:</p> <p>b) estão adaptadas à Lei n. 12.846/2013.</p>	0,2	NÃO		<p>OBS: O contrato fala em leis anticorrupção mas não menciona a Lei 12.846/2013.</p>
<p>c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio.</p>	0,6	NÃO		
<p>d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado.</p>	0,2	SIM	<p>Contrato de prestação de serviços de contabilidade - Cláusula Décima - Da Ética nos Negócios.</p>	
<p>4.4. Apresentação de cópias de contratos firmados que comprovam a aplicação da "cláusula anticorrupção" no período avaliado.</p>	1,5	SIM	<p>Cópia de Contrato firmado pela empresa.</p>	
<p>4.5. Existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação.</p>	0,5	NÃO		<p>OBS: A empresa informou que pela baixa relevância do tema para a realidade da empresa e baixa probabilidade de ocorrência, este tema não é foco atual nas políticas locais da companhia.</p>

## 5. Controles Internos e Externos

	a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	1	SIM	A empresa possui o sistema SAP que contém os padrões contábeis a serem realizados pela empresa.
5.1. Existência de mecanismos e controles para assegurar a precisão e clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	1	SIM	A empresa possui o sistema SAP que contém os padrões contábeis a serem realizados pela empresa.
	c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar “red flags”, tais como receitas e despesas fora do padrão.	1	SIM	A empresa possui o sistema SAP CONCUR que possui uma série de parâmetros internos que apontam despesas que estejam fora do padrão.
	d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	1	SIM	Existe uma unidade de auditoria interna na matriz da empresa na Dinamarca que é responsável pela realização das auditorias internas.
	e) realização periódica de auditoria contábil externa independente.	1	SIM	PriceWaterHouse (ou outro auditor independente) realiza a auditoria externa contábil,
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa.		1	SIM	Em 2018 foi realizada auditoria pela empresa Grant Thornton

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>6. Comunicação</b>					
6.1. Existência de Plano/Política de Comunicação relacionado ao programa de integridade que contemple:	a) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa.	0,5	NÃO		OBS: A empresa não apresentou um plano de comunicação formalizado. Apresentou, no entanto, diversas ações de comunicação.
	b) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano.	0,5	NÃO		OBS: A empresa não apresentou um plano de comunicação formalizado. Apresentou, no entanto, diversas ações de comunicação.
	c) o público-alvo das ações de comunicação.	0,5	NÃO		OBS: A empresa não apresentou um plano de comunicação formalizado. Apresentou, no entanto, diversas ações de comunicação.
	d) a periodicidade das ações de comunicação.	0,5	NÃO		OBS: A empresa não apresentou um plano de comunicação formalizado. Apresentou, no entanto, diversas ações de comunicação.
6.2. As ações de comunicação apresentadas:	a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida.	2	SIM	A empresa utiliza-se do Newsletter de Compliance 'Be in Compliance' desenvolvido pelo Departamento de Legal & Compliance com o objetivo de propagar a cultura de Compliance.	
	b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado.	1	SIM	A empresa enviou <i>print</i> de tela de e-mails enviados com divulgação de vídeos e a Newsletter de Compliance com as edições de abril, agosto e dezembro de 2018.	



c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa.

2

SIM

O Newsletter de Compliance 'Be in Compliance' é encaminhado a todos os colaboradores da empresa com artigos e vídeos abordando temas relacionados ao programa de compliance.

## 7. Treinamento

a) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.

0,3

NÃO

OBS: Apesar da empresa ter demonstrado que possui uma vasta gama de ações de treinamento ligados à área de integridade, não foi apresentado um plano formalizado pela empresa demonstrando o planejamento de ações no tempo.

b) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.

0,3

NÃO

OBS: Apesar da empresa não ter nos enviado um plano de treinamento formalizado, subentende-se que a área de Compliance é a responsável pelo seu monitoramento.

7.1. Existência de Plano/Política de Treinamento relacionado ao programa de integridade que contemple:

c) o público-alvo dos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: Apesar da empresa ter demonstrado que possui uma vasta gama de ações de treinamento ligados à área de integridade, não foi apresentado um plano formalizado pela empresa demonstrando o planejamento de ações no tempo.

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: Apesar da empresa ter demonstrado que possui uma vasta gama de ações de treinamento ligados à área de integridade, não foi apresentado um plano formalizado pela empresa demonstrando o planejamento de ações no tempo.

	e) a metodologia a ser utilizada.	0,3	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter demonstrado que possui uma vasta gama de ações de treinamento ligados à área de integridade, não foi apresentado um plano formalizado pela empresa demonstrando o planejamento de ações no tempo.
	a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	1	SIM	A Companhia enviou print de tela de cursos online em áreas relacionadas a integridade. Planilha de treinamentos realizados nos anos de 2017 e 2018, com datas e número de participantes que realizaram tais cursos.	
	b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,5	SIM	A empresa enviou relatórios individuais dos funcionários que realizaram cursos online na área de ética nos negócios e sobre o código de conduta da empresa.	
	c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1,5	SIM	Planilha de treinamentos realizados nos anos de 2017 e 2018, com datas e número de participantes.	
7.2. Apresentação de documentos que comprovem:	d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	1	SIM	Planilha de treinamentos realizados nos anos de 2017 e 2018, com datas e número de participantes.	
	e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,5	SIM	A empresa realiza cursos on line na plataforma IsoTrain que permite o controle da efetiva conclusão dos treinamentos, havendo comunicação aos gestores no caso de não conclusão dos cursos.	

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

1

SIM

A empresa realiza um treinamento online de Ética nos Negócios aplicado aos parceiros comerciais considerados de alto risco voltado para consolidação do padrão de conduta ética. Ao final dos cursos são realizados testes que exigem 90% para aprovação.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>8. Canais de Denúncia</b>					
a) disponível para o público interno.	0,5	SIM	As denúncias podem ser realizadas online ou por telefone. <a href="http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/compliance-hotline.html">http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/compliance-hotline.html</a>		
b) disponível para o público externo.	0,5	SIM	As denúncias podem ser realizadas online ou por telefone. <a href="http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/compliance-hotline.html">http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/compliance-hotline.html</a>		
c) que seja de fácil acesso.	1	SIM	O link de acesso ao canal de denúncias fica na página principal sendo necessário apenas um clique.		
8.1. Existência de canal de denúncia:					
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei n. 12.846/2013.	1,5	SIM	O site menciona que podem ser realizadas denúncias sobre assuntos relacionados à Ética nos Negócios, questões Contábeis e Fraudes, e outros assuntos que envolvam riscos legais ou sérios riscos à empresa.	REC: Citar expressamente em seu hotline de compliance os casos de irregularidades trazidos pela Lei n. 12.846/2013.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciante.	1,5	SIM	O site menciona a garantia de sigilo e de não retaliação.		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante.	0,5	SIM	O teste realizado no site gerou número para acompanhamento.		

<p>a) estabeleça o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.</p>	1	NÃO	OBS: A empresa não apresentou documento formalizado estabelecendo o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.
<p>b) estabeleça fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção.</p>	1	NÃO	OBS: A empresa não apresentou documento formalizado estabelecendo o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias envolvendo membros da alta direção.
<p>8.2. Existência de política ou documento formal equivalente que:</p> <p>c) indique claramente os responsáveis por cada processo.</p>	0,5	NÃO	OBS: A empresa não apresentou documento formalizado estabelecendo o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.
<p>d) confira aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração.</p>	0,5	NÃO	OBS: A empresa não apresentou documento formalizado estabelecendo o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.
<p>e) estabeleça prazo para conclusão da apuração.</p>	0,5	NÃO	OBS: A empresa não apresentou documento formalizado estabelecendo o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.



8.3. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador.

1

SIM

O teste realizado no site gerou número para acompanhamento.

8.4. Apresentação de dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?

1

SIM

Planilha com dados de denúncias apuradas pela empresa comprovam que os registros são realizados e monitoriados.

8.4.1. a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?

1

SIM

Planilha com dados de denúncias apuradas pela empresa comprovam que os registros são realizados e monitoriados.

## 9. Remediação

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades.

1

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública.

2

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis.

1

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

9.1. Existência de política ou documento formal equivalente que:

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida. 0,5

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares. 0,5

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes. 0,5

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente. 0,5

NÃO

OBS: A empresa possui uma política de remediação, no entanto, toda a documentação enviada encontra-se em inglês (Sanctions and Severity of Compliance Cases e Disciplinary Sanctions Guideline). Recomenda-se a tradução da mesma.

9.2. Apresentação de documento que comprove a aplicação no caso concreto de uma medida de remedição estabelecida pela empresa. 2

NÃO

OBS: A empresa não apresentou exemplo de caso concreto mostrando a aplicação da sua política disciplinar.

Pontuação da Área IV:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>10. Análise de Riscos</b>					
10.1. Apresentação de análise de riscos que contemple:					
a) riscos relacionados a atos de corrupção e fraude.	1	SIM	Matriz de risco apresenta descrição de riscos relacionados à conduta inadequada de colaboradores. Documento BE RISK ASSESSMENT apresentando matriz de risco realizada semestralmente pelo Departamento de Compliance.		
b) classificações dos riscos (probalidade e impacto).	1	SIM	Documento BE RISK ASSESSMENT apresentando matriz de risco realizada semestralmente pelo Departamento de Compliance.		
c) as medidas de controles para cada um dos riscos identificados.	1	SIM	Documento BE RISK ASSESSMENT apresentando matriz de risco realizada semestralmente pelo Departamento de Compliance.		
10.2. Existência de política ou documento equivalente que:					
a) indique a área responsável pela análise de riscos.	0,5	SIM	Documento BE RISK ASSESSMENT apresentando matriz de risco realizada semestralmente pelo Departamento de Compliance.		
b) a periodicidade para realização da análise de riscos.	0,5	SIM	A matriz de risco é realizada semestralmente pelo Departamento de Complice.		
10.3. A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias.	1	SIM	A matriz de riscos descreve eventos relacionados à conduta dos colaboradores, bem como riscos relacionados à atividade de venda de medicamentos.		
<b>11. Monitoramento</b>					



<p>a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade.</p>	1	SIM	Relatório de Auditoria Interna de 29/05/2018. Relatório de Auditoria Externa de 12/06/2018. Apresentação Monitoring Tool Guideline.	
<p>11.1. Apresentação de evidências que comprovam o monitoramento do programa de integridade, como:</p>	1	SIM	Monitoring Plan	
<p>b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators).</p>	1	SIM		
<p>c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa.</p>	1	NÃO		
<p>11.2. Existência de política ou documento equivalente que:</p> <p>a) indique a área responsável pela realização do monitoramento.</p>	0,5	SIM	A empresa possuiu um departamento global específico responsável por auditar as afiliadas da empresa a fim de verificar a eficácia do programa de Ética nos Negócios.	
<p>b) a periodicidade para realização do monitoramento.</p>	0,5	SIM	O programa é auditado anualmente.	
<p>11.3. A aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado.</p>	1	SIM	A afiliada brasileira da Novo Nordisk foi submetida à Auditoria Externa em 2018 pela empresa Grant Thornton para verificar a eficácia do programa de compliance.	
				Pontuação da Área V:
<p>BOAS PRÁTICAS:</p>				

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) principais atividades exercidas.	0,6	SIM	<a href="http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk.html">http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk.html</a>		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas.	0,7	NÃO	<a href="http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/Gestao.html">http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/Gestao.html</a>	OBS: No endereço informado pela empresa não foram identificados os proprietários e acionistas. Recomenda-se que essas informações sejam disponibilizadas em campo específico no site da empresa.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes.	0,6	NÃO		OBS: Não consta no site da empresa a identificação e função de seus executivos e dirigentes, os endereços eletrônicos informados pela empresa são do site linkedin e exigem prévio cadastro para acesso às informações. Recomendamos que essas informações sejam incluídas no site da empresa, permitindo livre acesso, sem a necessidade de realização de cadastro prévio.	
12. Disponibilização na internet das seguintes informações sobre a empresa: d) demonstrações financeiras.	0,6	SIM	<a href="https://www.novonordisk.com/investors/Q32018-conferencecall.html">https://www.novonordisk.com/investors/Q32018-conferencecall.html</a>		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública.	1,5	NÃO		OBS: A empresa informou que firma contratos com o Ministério da saúde e Secretarias de Saúde estaduais e municipais, mas não comprovou a disponibilização dessas informações na internet. Recomenda-se que a empresa disponibilize essas informações em seu site.	

f) informações sobre patrocínios e doações realizados.

1

SIM

<http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/takeaction.html> ;  
<http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/novo-nordisk-way-/os-essentials.html> ;  
<http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/mudando-o-diabetes.html> ;  
<http://www.novonordisk.com.br/about-novo-nordisk/Mudando-a-Hemofilia.html>

Pontuação da Área VI:

BOAS PRÁTICAS: